



REQUERIMENTO N°005/2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTOR: JOSETAN CABRAL CASTRO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 09/12/25
Presidente

REQUEIRO A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AOS GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOLICITAR A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCAL, ESTENDENDO SUA ÁREA PARA A RUA SITUADA LOGO ABAIXO DO ATUAL TERRENO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E LAVATÓRIOS DE MÃOS PARA USO DOS VISITANTES.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a ampliação do cemitério local, estendendo sua área para a Rua Morta, situada logo abaixo do atual terreno, bem como a construção de banheiros e lavatórios de mãos para uso dos visitantes. Tal demanda se faz necessária diante da situação crítica em que o cemitério se encontra, estando praticamente sem espaço disponível para novos sepultamentos, o que tem gerado grande preocupação entre as famílias da comunidade.

A falta de capacidade para novos jazigos compromete a dignidade no atendimento às famílias que necessitam realizar sepultamentos, além de causar insegurança emocional e estrutural diante da possibilidade de esgotamento total da área. A ampliação proposta representa, portanto, uma medida urgente e indispensável para garantir que o município possa continuar oferecendo um local adequado, respeitoso e humano para a despedida de seus entes queridos.

Adicionalmente, a ausência de banheiros e lavatórios de mãos tem sido motivo de frequentes reclamações. Em momentos de velórios e sepultamentos, especialmente quando há grande fluxo de pessoas, a inexistência desses equipamentos causa desconforto e dificulta a permanência das famílias no local. A instalação dessas estruturas trará mais dignidade, higiene e melhores condições de acolhimento aos cidadãos.

Diante do exposto, ressalta-se que a ampliação do cemitério e a construção das instalações sanitárias representam investimentos essenciais, de interesse coletivo e de alta relevância social. Assim, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento, apresentado pelo Vereador **Josetan Cabral Castro**, em atendimento às necessidades urgentes e legítimas da população.

Atenciosamente;


JOSETAN CABRAL CASTRO
VEREADOR - MONTE DO CARMO



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO N° 014/2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR EDIMAR DE MORAES

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 04/12/25

Presidente

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUERER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO SOBRE O CÓRREGO PIABANHA, LOCALIZADO NA FAZENDA GÊNOVA, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA, NA REGIÃO DA PIABANHA.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a construção de um bueiro sobre o córrego Piabanhá, localizado na Fazenda Gênova, de propriedade do Sr. Raimundo Vieira de Sousa, na região da Piabanhá. A obra se faz necessária diante das condições atuais de travessia, que apresentam sérias dificuldades, especialmente em períodos de chuva, quando o volume de água aumenta consideravelmente, comprometendo a mobilidade de moradores, produtores rurais e trabalhadores que utilizam a via diariamente.

A ausência de uma infraestrutura adequada tem causado transtornos no deslocamento de estudantes, no escoamento da produção agrícola e na circulação de veículos de prestação de serviços essenciais. Além disso, a construção do bueiro contribuirá significativamente para a prevenção de erosões, garantindo maior segurança e conservação da estrada vicinal, evitando futuros danos que resultariam em custos ainda maiores para o município.

Portanto, a execução desta obra representa uma medida de grande relevância social e econômica, beneficiando não apenas o proprietário da área, mas toda a comunidade da região da Piabanhá. Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres pares para a devida aprovação deste requerimento, de autoria do Vereador **Edimar de Moraes Oliveira**, em atendimento às demandas legítimas da população local.

Edimar de Moraes

Vereador Edimar de Moraes

Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO N° 015/2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025
AUTOR: VEREADOR EDIMAR DE MORAES

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 09/12/25
Presidente

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUERER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA FAZENDA CINCO IRMÃOS, LOCALIZADA NA REGIÃO DA LAVACEIRA, PROPRIEDADE DA SRA. DALVA TAVARES DE ARAÚJO.

JUSTIFICATIVA

A situação atual da ponte tem causado transtornos significativos ao deslocamento de veículos, ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola e ao acesso a serviços essenciais. Além disso, o estado precário da passagem pode ocasionar acidentes graves, sendo urgente a intervenção do poder público para garantir segurança e mobilidade à comunidade local.

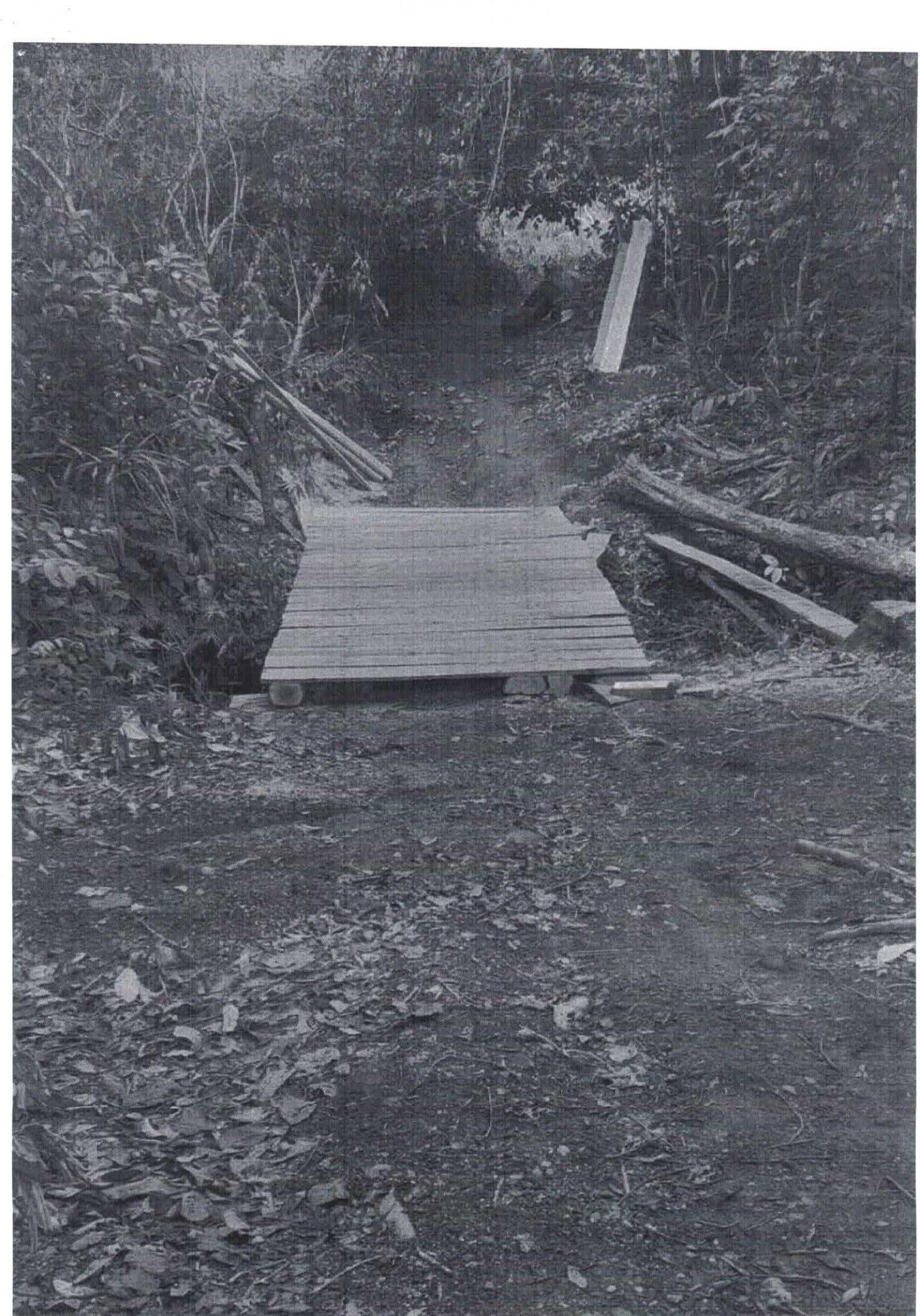
A construção de uma nova ponte é medida necessária e de interesse coletivo, trazendo benefícios diretos aos produtores rurais, famílias residentes na região e a todos que dependem da estrada para suas atividades cotidianas. Trata-se, portanto, de um investimento indispensável para o desenvolvimento local e para a prevenção de incidentes.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento, de autoria do Vereador **Edimar de Moraes Oliveira**, em atenção às demandas urgentes da população da região da Lavaceira.

Edimar de Moraes
Vereador Edimar de Moraes
Vereador



23 de novembro de 2025 7:36 AM





REQUERIMENTO Nº 007/2025

AUTOR: VEREADOR JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 04/12/25
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, o encaminhamento de todas as notas fiscais, contratos, comprovantes de pagamento e demais documentos relativos aos gastos com estruturas de shows e eventos de toda natureza realizados no município de Monte do Carmo durante o corrente ano.

Solicita-se que a documentação contenha, de forma detalhada, informações referentes a despesas com aluguéis de cadeiras, tendas, palcos, sonorização, iluminação, contratação de artistas, montagens diversas e quaisquer outras estruturas utilizadas nos eventos públicos.

JUSTIFICATIVA

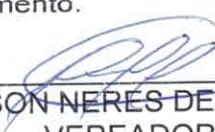
O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência, princípio fundamental da administração pública e dever constitucional imposto a todos os entes governamentais. Considerando que eventos e festividades demandam investimentos significativos, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis disponha de todas as informações necessárias para exercer seu papel de fiscalização, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

A apresentação das notas fiscais e documentos comprobatórios permitirá a análise criteriosa da regularidade dos gastos, da compatibilidade entre os valores pagos e os serviços efetivamente prestados, bem como da correta aplicação dos recursos públicos destinados a eventos realizados ao longo do ano.

Ressalte-se que despesas com aluguéis de cadeiras, tendas, palcos, estruturas de shows, iluminação, sonorização e demais equipamentos representam parcela relevante do orçamento destinado a eventos, sendo fundamental garantir sua adequada prestação de contas a esta Casa e à sociedade.

Assim, o presente requerimento visa fortalecer a gestão pública, assegurar o uso responsável dos recursos municipais e promover maior acesso às informações de interesse coletivo.

Nestes termos, requer-se o deferimento.


JEFFERSON NERES DE CARVALHO
VEREADOR



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO N° 61/2025

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 11/12/25
Presidente

VEREADOR
IRMÃO
JEÓVÁ
DEUS É BOM O TEMPO TODO

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A CAPA ASFÁLTICA COM CBUQ PARA TODA A MALHA ASFÁLTICA DO SETOR SANTA RITA NO MUNICIPIO DE MONTE DO CARMO, TOCANTINS.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para toda a malha asfáltica do setor Santa Rita no município de Monte do Carmo.

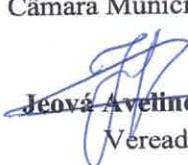
JUSTIFICATIVA

Considerando que está demanda é de fundamental importância para a comunidade local e aos visitantes no setor Santa Rita, devido à malha asfáltica existente já ter mais de duas décadas que vem se deteriorando com o tempo devido a alta trafegabilidade de automóveis, caminhões e até mesmo máquinas pesadas, reduzindo a segurança e a acessibilidade causando transtornos diários aos moradores e transeuntes.

Considerando que a execução da pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), se faz necessário para a manutenção viária, melhoria da infraestrutura, segurança, aonde proporcionará maior segurança viária e acessibilidade para veículos e pedestres, além de contribuir para a valorização dos imóveis locais e, principalmente, para a melhoria da qualidade de vida e saúde pública dos residentes. Diante disso, solicito ao poder executivo municipal que realize a execução da referida obra.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 09 de dezembro de 2025.


Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO N° 62/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 11/12/25

Presidente



REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A CAPA ASFÁLTICA COM CBUQ PARA TODA A EXTENSÃO DAS RUAS: ANTÔNIO JOSÉ DO AMARAL, JOSÉ RIBEIRO QUITANILHA E EDMUNDO AIRES, SETOR IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, TOCANTINS.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para toda a malha asfáltica da Ruas: Antônio José do Amaral, José Ribeiro Quitanilha e Edmundo Aires, no Setor Ipiranga no município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que está demanda é de fundamental importância para a comunidade local e a malha asfáltica existente já vem se deteriorando com o tempo devido à alta trafegabilidade de automóveis, caminhões e até mesmo máquinas pesadas, reduzindo a segurança e a acessibilidade causando transtornos diários aos moradores e transeuntes.

Considerando que a execução da pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), se faz necessário para a manutenção viária, melhoria da infraestrutura, segurança, aonde proporcionará maior segurança viária e acessibilidade para veículos e pedestres, além de contribuir para a valorização dos imóveis locais e, principalmente, para a melhoria da qualidade de vida e saúde pública dos residentes. Diante disso, solicito ao poder executivo municipal que realize a execução da referida obra.

Posto isso, aos nobres pares pela aprovação do respectivo requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 09 de dezembro de 2025.


Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

VEREADOR
IRMÃO
JESUÍTA
DEUS É BOM O TEMPO TODO

REQUERIMENTO N° 63/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 15/12/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizado o curso de formação para condutores de veículos de transporte escolar no município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o curso de condutor de transporte escolar é uma formação especializada obrigatória para motoristas que transportam estudantes, regulamentada pelo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei nº 9.503/1997, que define as regras gerais nos artigos 138 e 139, e pela as resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), resoluções: 168/2004 e 789/2020, que estabelecem os requisitos mínimos como (categoria CNH, idade, e ausência de infrações graves/gravíssimas recentes) e a obrigatoriedade de cursos especializados.

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei nº 9.503/1997 no Art. 138: estabelece os principais requisitos para o condutor de transporte escolar: ser maior de 21 anos de idade, categoria D, aprovação em curso especializado e em prática veicular em situação de risco, e apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais. No Art. 139: que citam deveres do condutor: como manter o veículo em boas condições e usar equipamentos de segurança.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



Mediante as essas obrigatoriedades de capacitar e aprimorar as habilidades técnicas, comportamentais e regulamentares, dos condutores de veículos de transporte escolar no município de Monte do Carmo, solicito ao chefe do poder executivo municipal, por meio das Secretarias Municipais de: Educação e/ou de Transporte, que seja realizado o curso de formação especializado para condutores de transporte escolar, antes do começo do ano letivo de 2026.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo, 11 de dezembro de 2025.


Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

VEREADOR

IRMÃO

JEONÁ
DEUS É BOM O TEMPO TODO

REQUERIMENTO N° 63/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 15/12/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizado o curso de formação para condutores de veículos de transporte escolar no município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o curso de condutor de transporte escolar é uma formação especializada obrigatória para motoristas que transportam estudantes, regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei nº 9.503/1997, que define as regras gerais nos artigos 138 e 139, e pela as resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), resoluções: 168/2004 e 789/2020, que estabelecem os requisitos mínimos como (categoria CNH, idade, e ausência de infrações graves/gravíssimas recentes) e a obrigatoriedade de cursos especializados.

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei nº 9.503/1997 no Art. 138: estabelece os principais requisitos para o condutor de transporte escolar: ser maior de 21 anos de idade, categoria D, aprovação em curso especializado e em prática veicular em situação de risco, e apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais. No Art. 139: que citam deveres do condutor: como manter o veículo em boas condições e usar equipamentos de segurança.



Mediante as essas obrigatoriedades de capacitar e aprimorar as habilidades técnicas, comportamentais e regulamentares, dos condutores de veículos de transporte escolar no município de Monte do Carmo, solicito ao chefe do poder executivo municipal, por meio das Secretarias Municipais de: Educação e/ou de Transporte, que seja realizado o curso de formação especializado para condutores de transporte escolar, antes do começo do ano letivo de 2026.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo, 11 de dezembro de 2025.



Jeová Avelino Batista
Vereador